

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA

Estado do Rio Grande do Sul

CHECKLIST DISPENSA DE LICITAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Esta requisição de empenho substitui o contrato, conforme Art. 95, Lei 14.133/21

Formalização da demanda com objeto detalhado entregue pela Câmara de Vereadores através do documento de número 032/2025, recebido no dia 27/08/2025 por este Setor de Compras e Licitações.

Objeto: Aquisição de insumos para cozinha da Câmara de Vereadores.

Após a pesquisa de preços, restou como proposta mais vantajosa a da empresa:

- JGL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.628.221/0001-00;

Forma da pesquisa (art. 23): § 1º, IV

Razão da escolha do fornecedor e justificativa do preço (art.72, VI e VII): Menor valor entre as empresas cotadas.

Valor total da contratação (art. 72, II): R\$ 18,36

Dotação orçamentária (art.72, IV): 10421

Modalidade: Dispensa de Licitação - **Embasamento:** Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II.

Habilitação da empresa, conforme Art. 72, inciso V e Art. 70:

Substituído por registro cadastral (art.70,II); Número do Registro Cadastral: **006/2025**. Os documentos na íntegra poderão ser encontrados arquivados no Setor de Compras e Licitações.

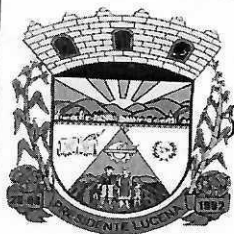
Substituição do contrato, conforme Art. 95:

Compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor (Art.95,II);

Parecer jurídico (art.53, §1º) previsto no art. 72, inciso III é dispensado nos casos em que o contrato não é obrigatório, conforme disposto no art. 51 do Decreto Municipal nº 008, de 25 de janeiro de 2022 e Art.53, §5º da Lei 14.133/21.

Autorizado		Setor de Compras e Licitações
JORDANA CARLA SCHMITZ:04532736021	Assinado de forma digital por JORDANA CARLA SCHMITZ:04532736021 Dados: 2025.09.23 12:48:37 -03'00'	
Autoridade Competente (art.72, VIII) 19/09/2025		Maíco William Mombach 19/09/2025

Para fins de cumprimento do art. 72, parágrafo único, considera-se a publicação do presente ato na Licitação Cidadão e em paralelo no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP



Município de Presidente Lucena/RS

Documento de formalização de demanda (DFD), em conformidade ao art. 72, inciso I da Lei nº 14.133/21

Materiais e serviços.

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE:

Solicitação nº 32/2025

Data: 27/08/2025

Secretaria:

Setor: Câmara de vereadores

Responsável requisitante e pela fiscalização: Síntia

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA:

Objeto: Açúcar refinado de 1Kg

Linha do Plano Anual de Contratações: 10

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Açúcar refinado de 1Kg	Unid.	4

ESPECIFICAÇÃO NECESSÁRIAS PARA CONTRATAÇÃO:

Prazo para entrega ou de execução do serviço: Quando possível

Local de entrega ou execução do serviço: Câmara de Vereadores

Outras observações necessárias: Horário de entrega e instalação: segunda e terça das 12:30 às 16:30, quarta das 13:00 as 21:00 e quinta das 07:00 as 11:00.

PARA USO DOS VEREADORES, FUNCIONARIOS E VISITANTES DA CAMARA.

ENCAMINHAMENTO DA DEMANDA:

Encaminha-se a presente demanda ao Setor de Compras e Licitações, objetivando a realização de orçamentos, análise da habilitação, verificação orçamentária e prosseguimento da contratação até o envio para autorização do Prefeito Municipal.

JORDANA CARLA
SCHMITZ:0453273
6021

Assinado de forma digital por
JORDANA CARLA
SCHMITZ:04532736021
Dados: 2025.08.27 15:04:23
-03'00'

Nome Jordana Carla Schmitz

Presidente da Câmara de Vereadores de Presidente Lucena

RECEBIMENTO DO SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES:

Assinatura:

Data:

27/08